



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 24/2018-CPPG-LS

Aprova projeto de Nova Turma de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas (Processo nº 23062.014848/2018-24) – Campus Varginha.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 3ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto de Nova Turma de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas (Processo nº 23062.014848/2018-24) – Campus Varginha.

Art. 2º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.


JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*